

Ederson dos Santos Cordeiro de Oliveira - RG - 75 - Graduada - Campus Paranavaí;  
 Andrea Aparecida da Silva de Oliveira - RG 6. Especialista - Campus União da Vitória;  
 Giseli Batista Sanches - RG 85271300 - CPF 033 União da Vitória;  
 Sérgio Werle - RG: 10.828.402-1/PR - CPF: 9 Campus União da Vitória;  
 Art. 2º Inclui-se nesta Portaria os Membros da Comissão Seletivos designados pela Portaria Nº 997/2019;  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroativamente, produz efeitos jurídicos a partir de 20 de outubro de 2019 e tem sua validade encerrada ao término do concurso.  
 Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. Paranavaí, 11 de novembro de 2019

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
943481619

Documento emitido em 26/11/2019 09:51:24.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10568 | 21/11/2019 | PÁG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

de 30/10/2019, **autoriza** o afastamento para **José Varussa** - RG nº 8.936.972-0, lotado no Educação e Letras da Uniãoeste - *Campus* de R, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Sociologia - ALAS, promovido no mês de novembro de 2019. As despesas serão custeadas com

113933/2019

113960/2019

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**PORTARIA Nº 042/2019-CCHEL**, de 11 de outubro de 2019 que autoriza o afastamento para o exterior - Mathura/Uttar Pradesh/Índia, no período de 10 a 23/11/2019, da professora **Nelza Mara Pallú** - RG nº 4.407.708-6, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras - CCHEL - Uniãoeste - *Campus* de Marechal Cândido Rondon/PR, para participar de banca de tese, visita técnica e proferir palestra na GLA University of Mathura/Uttar Pradesh/Índia. As despesas decorrentes serão custeadas, parte pela University e complementada com recursos próprios.

113931/2019

de 13/11/2019, **autoriza** o afastamento para o exterior, do professor **Alvori Ahlert** - RG nº 9.253.251-8, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras da Uniãoeste - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no período de 26/01 a 07/02/2020, para participar do III Congresso Lusófono de Ciência das Religiões, promovido pela Universidade Lusófona de Lisboa, a ser realizado em Lisboa/Portugal. As despesas serão custeadas com recursos do PROAP e complementada com recursos próprios.

113936/2019

Natureza: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual

Partes: UTFPR x UNIOESTE

Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a Uniãoeste e a UTFPR da tecnologia intitulada "Sistema Modular Híbrido de Tratamento de Dejetos Humanos Provenientes do Vaso Sanitário em Meio Rural" a ser depositada junto ao INPI, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e "know-how", privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia.

Data da Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 01/10/2029

114255/2019

**Secretaria da Comunicação Social e da Cultura**

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 32 DE 07/11/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
REJANE ZIMMER DA COSTA				90	29/04/2014 28/04/2019	26/02/2020 25/05/2020
44611910	1	NAI	161952052			

113414/2019

PORTARIA Nº 035/2019

Diretora Presidente  
Centro Cultural Teatro Guaíra

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Retificar a revogação, na Portaria nº 030/2019-SECC, publicada no Diário Oficial nº 10.549 de 23/10/2019, onde se lê: "a partir de 25/09/2019", leia-se: "a partir de 28/10/2019".

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

FABRICIO FERREIRA

Diretor Geral

113563/2019

**Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG**

PORTARIA No. 046/2019 - DIPRE/CCTG

A DIRETORA PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Nº 3.575 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 10 - Designar os funcionários abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA do Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG.

Yara Chaves RG 1.445.364-4 - Coordenadora

Marisa Helena Maibon Moreira RG 2.096.641-6 - Membro

Elza Pszysienzny RG 4.008.297-2 - Membro

Francine Poli Ramos Cordeiro RG 7.326.110-4 - Membro

Camile Spejorim Cordeiro RG 6.454.285-0 - Membro

Marcelo Fernandes Rodrigues RG 8.529.704-0 - Representante DEAP

Denise Cristina Mansur RG 1.698.478-7 - Representante DEAP

Art. 2º - Na ausência da Coordenadora responderá a Servidora Marisa Helena Maibon Moreira.

Art. 3º - A Comissão poderá convocar pessoal técnico e/ou administrativo, para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 19 de novembro de 2019.

MONICA RISCHBIETER

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas****COMEC**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

PORTARIA Nº 41/2019 - COMEC

EMENTA: Designar o Diretor Administrativo-Financeiro para responder pelas atribuições do Diretor de Transportes desta autarquia.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33 do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 060/21019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo-Financeiro, RODRIGO ALEKSSANDRO DA SILVEIRA STICA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.975.568-7 e CPF 075.957.939-39, para responder pelas atribuições do Diretor de Transportes WILLANSON CORREIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.426.356-0 SSP/PR e CPF 023.029.209-70, que se encontrará de férias no período de 13/11/2019 a 20/11/2019 e 12/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria inicia e encerra a sua vigência em consonância com as datas estipuladas no artigo primeiro da presente. Publique-se.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019

114348/2019